

----- Ata N.º 12/2020 -----

- Aos nove dias do mês de junho do ano 2020, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**ORDEM DO DIA:**

-----1º - **Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----2º - **Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----3º - **Mapa de pagamentos autorizados**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 1.081,17 € (mil e oitenta e um euros e dezassete cêntimos).--

-----4º - **Instalação de TPA/ Adjudicação**-----

- No seguimento da deliberação na anterior reunião e após a análise profissional do contabilista que presta serviço para a Junta de Freguesia foi deliberado por unanimidade adjudicar a instalação do terminal de pagamentos automáticos à Caixa Geral de Depósitos por ser proposta mais vantajosa.-----

-----5º - **Requerimento para Férias/ Francisco Luís dos Santos**-----

- Presente requerimento do funcionário Francisco Luís dos Santos para se ausentar do serviço no período compreendido entre 15 e 26 de junho (10 dias), por motivo de férias.-----



O Executivo deliberou por unanimidade justificar a ausência ao serviço no período solicitado, por este estar de acordo com o mapa de férias aprovado por esta Junta de Freguesia.-----

-----**6º - 3ª Alteração Orçamental**-----

- O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 3ª Alteração Orçamental para o presente ano.-----

-----**7º - 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações**-----

- O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações para o presente ano.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30h, do dia 09 de junho, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-**O Presidente:** \_\_\_\_\_

-**O Secretário:** \_\_\_\_\_

-**O Tesoureiro:** \_\_\_\_\_